



# Câmara Municipal de Roseira

PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## **PROJETO DE LEI Nº 08/2021, de 09 de setembro de 2021.**

*Institui no Município de Roseira o dia mundial de conscientização do autismo” a ser comemorado anualmente, no dia 02 de abril, data em que é comemorado o dia mundial de conscientização do autismo e dá outras providências.*

Art. 1º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Roseira o “ DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO ”, a ser comemorado anualmente no dia no dia 02 de abril, data em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art 2º - O Dia Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre a Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art 3º - Para o desenvolvimento do Dia Municipal do Autismo, o Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias através da Divisão Municipal de Saúde e/ou Divisão Municipal de Educação e em parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando ressaltar a importância da participação e conscientização da população na promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

Art 4º - A Implementação das ações mencionadas no artigo anterior somente poderão ser realizadas após regulamentação mediante decreto do Poder Executivo, de forma a autorizar a destinação de recursos para a realização de oficinas, palestras em espaços para à participação da comunidade.

Art 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessário, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



# Câmara Municipal de Roseira

PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Art 6º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roseira, 09 de setembro de 2021.

Vereador Edson Medeiros de Souza.

Autor do Projeto de Lei

**APROVADO**

**DISCUSSÃO ÚNICA**

VOTOS FAVORÁVEIS unanimidade

VOTOS CONTRA —

DATA 08 / 11 / 2021

PRESIDENTE ★

Maria Cecília dos Santos Duque  
Presidente da Câmara





# Câmara Municipal de Roseira

PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei que ora submetido à análise dos nobres pares tem por objetivo a viabilização de ações informativas à sociedade quanto a conscientização do autismo na nossa Cidade.

As perturbações do espectro do autismo envolvem limitações nas relações sociais, na comunicação verbal e não verbal e na variedade dos interesses e comportamentos. O autismo é considerado uma perturbação do neurodesenvolvimento em que existe uma disfunção cerebral orgânica subjacente.

Durante muito tempo o Transtorno do Espectro Autista não foi compreendido, o que levou diagnósticos equivocados, intervenções duvidosas e a pais frustrados. Os pais lutam por melhores opções educativas e intervenções adequadas às necessidades dos seus filhos, levando-os a um constante desafio de preocupações.

Os sintomas das perturbações do Transtorno do Espectro Autista podem ocorrer desde muito cedo, frequentemente se manifestando antes dos três anos de idade, e apresentar uma gama de sintomas comportamentais – medo e confusão, pouca tolerância a mudança, dificuldade em compreender regras sociais, hipersensibilidade, desatenção, impulsividade, agressividade, fuga, comportamentos agressivos e auto agressivos –.

As crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista evidenciam, por vezes, respostas incomuns a estímulos sensoriais, nomeadamente elevada a resistência à dor, hipersensibilidade ao toque, reações exageradas a odores, fascínio com certos estímulos. Esses distúrbios podem tornar-se uma fonte de preocupações para os pais e um grande estressor para toda família.

O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, ou simplesmente, Dia Municipal da Conscientização do Autismo, é comemorado dia 02 de abril. A data serve para ajudar a conscientizar a população mundial sobre o autismo, um transtorno no desenvolvimento do cérebro que afeta cerca de 70 milhões de pessoas em todo o mundo. No Brasil, o Dia Mundial do Autismo é celebrado com palestras e eventos públicos que acontecem por várias cidades do Brasil, dentre estas a nossa. O objetivo é o mesmo em todo lugar, ajudar a conscientizar e informar as pessoas sobre o que é o autismo e como lidar. Nesta data, vários pontos turísticos do país são iluminados de azul, cor que simboliza o autismo.



# Câmara Municipal de Roseira

PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Temos hoje no nosso Município de Roseira, somente na EMEF Odila de Souza Oliveira crianças autistas.

Assim, em virtude da relevância do tema para a sociedade como um todo, e da simples análise da Lei vigente e das informações acima destaca-se a fundamental importância desta discussão dos meus nobres pares e já solicito o apoio a esta iniciativa.

Roseira, 09 de setembro de 2021.

EDSON MEDEIROS DE SOUZA

VEREADOR